



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE II

Resolução nº. 06/2023 – CIR Sudoeste II

Jataí, 09 de fevereiro de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando

Ofício nº 024/2023/SMS Fernanda de Souza Iembo Barbosa, que solicita a aprovação da Carreta de Prevenção ao Câncer para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população de Chapadão do Céu;

1. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIR Sudoeste II do dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Unidade Móvel de Prevenção ao câncer no município de Chapadão do Céu nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 de Abril de 2023, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população do município de Chapadão do Céu, de acordo com o protocolo de fluxo de atendimento estabelecido pela SES/GO.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Simone Elias da Fonseca
Coordenadora CIR Sudoeste II


Fábio Junio Sandoval Silva
Vice Coordenador
CIR Sudoeste II

Jataí, 09 de fevereiro de 2023.